



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31/2026/PRES

Remove, em prorrogação, para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde, Dinah Lins Galvão Moreira.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 09644/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, para a cidade de Natal/RN, a contar do término do último prazo de prorrogação (02/02/2026), a servidora DINAH LINS GALVÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024608, lotada originalmente na 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990; arts. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022; e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 12/02/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf4.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2463260&crc=61BE0305 informando, caso não preenchido, o código verificador **2463260** e o código CRC **61BE0305**.
